



LEI Nº 609/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

Altera o nome da Banda de Fanfarra do Município de Lagoa da Canoa.

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa/AL no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - A Banda de Fanfarra do Município de Lagoa da Canoa, denominada MARIA Lira Soares passará a adotar o nome Musico Hermeto Pascoal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Canoa, 02 de outubro de 2017.

Tainá Correa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita

Esta Lei foi registrada em livro específico e publicada nos locais de costumes na data supra.

Lagoa da Canoa, 02 de outubro de 2017.

Fabio Barbosa Leite
Secretário de Administração